



PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699

CIDADE: BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CNPJ: 01612566/0001-37

NOTA DE EMPENHO Nº 801247

DATA DO EMPENHO: 01/08/2022

TIPO: OR - Ordinário

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA | FICHA: 23 |
|---------------------|------------------------------------|-------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 01 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 01.00 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 04 | Administração | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0003 | ASSESSORIA JURIDICA | |
| 2004 | MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA | |
| 33.90.35 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | |
| 3.3.90.35.02 | CONSULTORIA TECNICA JURIDICA | |
| SALDO ANTERIOR | | SALDO ATUAL |
| 59.650,00 | | 53.650,00 |
| VALOR DESTA EMPENHO | | |
| 6.000,00 | | |

| | |
|---|----------------------|
| FONTES DE RECURSOS: | CÓDIGO DE APLICAÇÃO: |
| 500 Recursos não vinculados de Impostos | 999 Não se aplica |

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº PROCESSO:

| | |
|---|-------------------------------|
| INFORMAÇÕES DO CREDOR: CÓDIGO - 2309 | |
| NOME: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE | |
| ENDEREÇO: AV RIVER | Nº: 365 BAIRRO: SAO CRISTOVAO |
| CNPJ/CPF: 24.141.358/0001-00 | CIDADE: TERESINA U.F.: PI |

| | |
|---------------------------------|--------------------------|
| TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário | VALOR TOTAL...: 6.000,00 |
|---------------------------------|--------------------------|

Valor por Extensão:

seis mil reais * * * * *

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

Valor que se empenha para pagamento de assessoria advocatícia para esta municipalidade. Parcela 05/12.

| | |
|---|---|
| EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/08/2022 Autorizo o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços a esta Entidade, obedecidas as condições deste documento. | CONTABILIZADO EM: 01/08/2022 A despesa referente a este empenho foi devidamente processada encontrando-se em ordem para pagamento. |
|  GENIR FERREIRA DA SILVA PREFEITA MUNICIPAL |  MARCELO ALVES SILVA SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS |

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

| | | | | |
|--------------------------|------------------------|------------------------------|------------------|-------------------------|
| EMPENHO Nº 801247 | SUBEMPENHO Nº 1 | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1 | FICHA: 23 | DATA: 01/08/2022 |
|--------------------------|------------------------|------------------------------|------------------|-------------------------|

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|---|--|
| 02 020100 04.122.0003.2004.0000 3.3.90.35.02 | PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA CONSULTORIA TECNICA JURIDICA |

| | |
|---|------------------------------|
| Fornecedor: 2309 CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE | CPF/CNPJ :24.141.358/0001-00 |
| Endereço: AV RIVER | CIDADE: TERESINA |

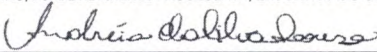
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO |
|--|
| Valor que se empenha para pagamento de assessoria advocatícia para esta municipalidade. Parcela 05/12. |

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 |

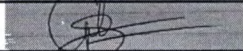
| | |
|-----------------------------|-----------------|
| VALOR A SER PAGO R\$ | 6.000,00 |
| seis mil reais | |

| | |
|--|--|
| DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE: | DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64 |
| <input type="checkbox"/> OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS | BOQUEIRÃO DO PIAUÍ (PI), 01/08/2022 |
| <input type="checkbox"/> OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS | |
| <input type="checkbox"/> OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS | |
| <input type="checkbox"/> A OBRA FOI REALIZADA | |

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.


ANDREIA DA SILVA SOUSA
CONTROLADORA INTERNA
CPF: 035.797.313-51

ORDEM DE PAGAMENTO

| | |
|---|---|
| AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64 |  |
| PAGUE-SE: 01/08/2022 | GENIR FERREIRA DA SILVA PREFEITA MUNICIPAL |

| PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S): | | | |
|---|-----------------|---------------------|-----------------|
| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$ |
| 2426 | 18949 | | 6.000,00 |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 23/08/2022


MARCELO ALVES SILVA
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS



Transferência entre contas diversas

Debitado

| | |
|----------------|--------------------------|
| Nome | PREF MUN DE BOQUEIRAO DO |
| Agência | 106-6 |
| Conta corrente | 18949-9 |

Creditado

| | |
|----------------|--------------------------|
| Nome | CALDAS S C B S ADVOGADOS |
| Agência | 1637-3 |
| Conta corrente | 142839-X |
| Valor | 6.000,00 |
| Destinação | 0 |
| Data | Nesta data |

| | | |
|--------------|-----------------------------|--------------------|
| Assinada por | J8225853MARCELO ALVES SILVA | 23/08/202211:06:53 |
| | JA813317GENIR F SILVA | 23/08/202211:08:58 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA813317 GENIR F SILVA.

| | | | | |
|--|--|---|----------------------------------|------------------------------------|
|  <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p> | Número da Nota 00000522 |  | | |
| | Data e Hora de Emissão 01/08/2022 12:41:38 | | | |
| | Código de Verificação 61d11268 | | | |
| PRESTADOR DE SERVIÇOS | | | | |
|  <p>Nome/Razão Social: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS CPF/CNPJ: 24.141.358/0001-00 Inscrição Municipal : 458009-5 Endereço: AVENIDA RIVER, Nº365 - BAIRRO SAO CRISTOVAO - CEP:64052-010 Município: TERESINA UF: PI</p> | | | | |
| TOMADOR DE SERVIÇOS | | | | |
| <p>Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ CPF/CNPJ: 01.612.566/0001-37 Endereço: AVENIDA PRIMAVERA, Nº699 - BAIRRO CENTRO - CEP:64283-000 Município: BOQUEIRAO DO PIAUI UF: PI E-mail:</p> | | | | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | |
| <p>Descrição: REFERENTE A PARCELA 05/12 DO ADITIVO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021, CONTRATO Nº 013/2021 DADOS BANCÁRIOS AG 1637-3 CC 142839-X BANCO DO BRASIL</p> | | | | |
| Tributável SIM | Item 1 | Qtde 1 | Unitário R\$ 6000,00 | Total R\$ 6.000,00 |
| <p>ATESTO QUE: OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS EM: <u>01/08/2022</u> <i>[Assinatura]</i> FUNCIONARIO <u>088.358.043-43</u></p> <p>PAGUE-SE <u>23/08/2022</u> GENIR FERREIRA DA SILVA PREFEITA MUNICIPAL CPF: 001.144.553-09</p> <p>PAGO <u>23/08/2022</u> SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS MARCELO ALVES SILVA CPF: 634.873.153-49</p> | | | | |
| DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL | | | | |
| PIS (0,0000%): R\$ 0,00 | COFINS (0,0000%): R\$ 0,00 | INSS (0,0000%): R\$ 0,00 | IR (0,0000%): R\$ 0,00 | CSLL (0,0000%): R\$ 0,00 |
| VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.000,00 | | | | |
| Valor Total das Deduções: R\$ 0,00 | Base de Cálculo: R\$ * | Alíquota: * | Valor do ISS: R\$ * | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | | | |
| Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2022 | Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. | | | |
| Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI | Incidência: TERESINA/PI | | | |
| Prestador optante Simples Nacional | Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR | | | |
| CNAE: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS | | | | |
| Serviço: 1713 - Advocacia. | | | | |
| A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA | | | | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 24.141.358/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:51 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2022.

Código de controle da certidão: **5391.AE56.CCF5.90F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0213993/22-60

CPF/CNPJ: 24.141.358/0001-00

Contribuinte: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:18:45 h, do dia 04/07/2022

Validade: 02/10/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220624141358000100

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ***** |
| CNPJ/CPF |
| 24.141.358/0001-00 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL |
| ***** |
| Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão. |

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/06/2022, ÀS 12:00:39

VÁLIDA ATÉ 19/09/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 83F2-7CBA-FE2E-2F25-53B8-6834-00A4-1418



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2206212414135800010001

| | |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| ***** | |
| ENDEREÇO | BAIRRO OU DISTRITO |
| | |
| MUNICÍPIO | CEP |
| | |
| CPF/CNPJ (Nº) | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 24.141.358/0001-00 | ***** |
| Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR. | |

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/06/2022, ÀS 12:00:32

VÁLIDA ATÉ 20/08/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: C280-624C-11EA-6027-BD2B-72F6-EB5E-56AD



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE
ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.141.358/0001-00

Certidão n°: 20912245/2022

Expedição: 04/07/2022, às 10:21:52

Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE
ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n°
24.141.358/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.141.358/0001-00

Razão Social: CALDAS RIBEIRO SANTOS CASTELO BRANCO S

Endereço: AV RIVER 365 / SAO CRISTOVAO / TERESINA / PI / 64052-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022

Certificação Número: 2022071602415845747647

Informação obtida em 01/08/2022 17:13:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br